QUINTA-FEIRA - 04 JULHO DE 2024 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

■ PORTARIA № 622/2024: AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ PAULO ALMEIDA CERQUEIRA, COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, PARA SERVIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES COMO PROFESSOR, DURANTE O PERÍODO DE 05 DE JULHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108

QUINTA-FEIRA 04 DE JULHO DE 2024 ANO VIII – EDIÇÃO N° 106

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 622/2024 De 04 de julho de 2024

"TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, em conformidade com a Legislação Vigente e pelos motivos elencados abaixo, resolve:

- ART. 1º CONSIDERANDO o termo de permuta de Recursos Humanos entre a **Prefeitura Municipal** de Nova Itarana e a **Prefeitura de Milagres Estado da Bahia**, com a vigência até 31 de dezembro de 2024.
- ART. 2º CONSIDERANDO a consulta feita ao servidor que declarou interesse no afastamento.
- ART. 3º CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Milagres Estado da Bahia e o Munícipio de Nova Itarana.

RESOLVE – autorizar o afastamento do servidor **José Paulo Almeida Cerqueira**, com ônus para o **Município de Nova Itarana Estado da Bahia**, para servir a Prefeitura Municipal de Milagres como professor, durante o período de 05 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ART.4º - esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2024

ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA Prefeito Municipal